# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
# ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000**
**Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br**


## PORTARIA nº. 165/2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05 e requerimento protocolado sob nº 6864 em 04/08/2016.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Srª. APARECIDA DE FATIMA LOURENÇO AGUIAR, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, iniciando em 08/08/2016 à 06/10/2016, com retorno em 07/10/2016.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 05 de agosto de 2016.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**
**Prefeito Municipal**


Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: Sáb e Dom 06 e 07/08/2016-Edição 3171 Pág.Atas&Editais A7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3171